

ATA DA 58ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e quarenta minutos, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho MANOEL JOAQUIM NETO, **iniciou-se a 58ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os servidores Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau), Gutemberg Pereira Vidal Santos (negócio judicial PJe-JT 1º grau), Ciro Ibiapina Cardoso (negócio judicial SAPT2) e Bruno Machado França (tecnologia da informação judicial 2º grau).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a). Cumprida. As remessas dos meses de janeiro a outubro estão aprovadas.

1.2. Acompanhar a resolução do chamado EG 2007. (deliberação 3.2, b). Cumprida. O chamado foi respondido pela equipe do TST. A resposta, no entanto, no entender deste Comitê, não observou os questionamentos efetuados. Deliberou-se por reiterar as dúvidas existentes, especificando o caso e as repercussões nas estatísticas do Regional. Trata-se de esclarecer que o item 'casos novos' é utilizado para diversas finalidades e que, no caso das cartas precatórias autuadas por engano, a conversão de classe para reclamação trabalhista, computada em item próprio, não influencia nos parâmetros de consulta a diversos indicadores, pois o bloco de classes é diferente.

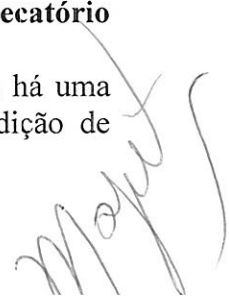
1.3. Acompanhar os chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante (deliberação 3.2, c). Pendente.

1.4. Elaboração do parecer referente ao Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (deliberação 3.2, d). Pendente.

Os servidores informaram já terem realizados testes nas bases de dados, mas sem resultados conclusivos. A elaboração do parecer será finalizada até a próxima reunião.

1.5 Acompanhamento do chamado EG 2528, referente a itens do Precatório (deliberação 3.2, e). Cumprida.

O chamado foi respondido favoravelmente. A equipe do TST concordou que há uma incongruência nos itens de baixa e pendência do 1º grau, relativos à expedição de precatório, e enviou a questão para análise do SIAD.



1.6 Continuidade da análise acerca dos processos pendentes de baixa no conhecimento e na execução do sistema legado, sanando e registrando as inconsistências e/ou expedindo orientações às varas, inclusive com apresentação de relatório informado no item 2.b da ata anterior (deliberação 3.2, f). Cumprida parcialmente.

Os servidores informaram que o trabalho referente ao primeiro grau foi concluído, com a ressalva de que o acompanhamento demanda atenção contínua. Quanto ao relatório de processos do segundo grau, há um chamado pendente, já atribuído ao servidor Bruno. Foi lembrada a importância de registrar a baixa de tais processos ainda no ano em curso.

1.7 Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a). Cumprida parcialmente. As remessas dos meses de janeiro a setembro foram aprovadas. Atualmente, está rejeitada apenas a remessa do mês de outubro.

1.8. Ajustes no sistema de protocolo de processos judiciais legoad para habilitar o cadastramento de classe processuais (deliberação 3.3, b). Cumprida.

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

Não houve debates além dos já mencionados.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.

3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

b) Renovar os questionamentos referentes ao chamado EG 2007.

c) Acompanhar os chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante.

d) Elaboração do parecer referente ao Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

